

**Portaria 001/2025, de 12 de junho de 2025.****NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO que a Educação em Tempo Integral constitui diretriz do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera as Leis nº 11.273/2006, nº 13.415/2017 e nº 14.172/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica responsável pela implementação do Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, incumbida do planejamento, acompanhamento pedagógico, organização logística, execução das ações e gestão dos insumos e recursos necessários à oferta qualificada da jornada escolar em tempo integral.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Raimundo Borges da Silva	Dirigente Municipal de Educação
02	Lucinalva Belarmino De Oliveira Silva	Coordenador(a) Administrativo e Financeiro
03	Adriana Mendes Moreira	Professor
04	Ivonete Pereira de Brito Oliveira	Diretora de Unidade Escolar
05	Maria Rosa Saraiva de Meneses	Diretora de Unidade Escolar
06	Nelma Lopes de Souza	Coordenadora Pedagógica
07	Francisco Tenório Feitosa	Diretora de Unidade Escolar
08	Jozias Sousa Lima	Presidente Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Compete à Equipe Municipal a gestão e o acompanhamento do cumprimento das disposições constantes no Anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, compreendendo a elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, conforme estabelece o art. 6º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e2f90-12062025165458**